

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 561/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.891.166-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de março de 2020 a 08 de maio de 2020, conforme Processo nº 2601/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Março 120 20
DE Nº 11.803
UMUARAMA, 13 03 120 20
Abmilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS